

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.551 • segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.885, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº. 2.884, de 02 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 41, II da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000 e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 2.884, de 02 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Fica estabelecida prestação de serviço com redução de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal nos períodos de 19 a 23 de dezembro de 2022 e de 26 a 30 de dezembro de 2022. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação Eletrônica
Processo nº 33.983/2022

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS E ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NOS ADORNOS DE ELEMENTOS DECORATIVOS, BEM COMO CONTORNO DE FACHADA DE PRÉDIOS HISTÓRICOS NO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Empresas vencedoras valor total: R\$47.116,50 (quarenta e sete mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos): MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 11098808000170 com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$38.848,50 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ: 24602765000160 com o lote: 4 no valor total de R\$2.968,00 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais). COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI ME CNPJ: 15242539000124 com o lote: 2 no valor total de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

CORUMBÁ - MS, 12 de dezembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Agente de Contratação.

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº. 26.245/2020. Contrato Administrativo nº. 004/2021. Concorrência Pública nº. 008/2020. Contratada: M. C. A. Consultoria e Serviços Eireli - CNPJ: 25.228.130/0001-07. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para atendimento de iluminação pública na Rua Joaquim Wenceslau de Barros no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá/MS decide rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 004/2021 - SISP, pactuado junto à empresa M.C.A. Consultoria e Serviços Eireli denominada contratada, estabelecida à Rua Eduardo Santos Pereira, nº. 1.518 - sala 111, centro, em Campo Grande/MS, CEP nº 79.020-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.228.130/0001-07, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para atendimento de iluminação pública na Rua Joaquim Wenceslau de Barros no Município de Corumbá/MS, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, pelos motivos exposto no Despacho de fls. 721/724 e manifestação Jurídica nº. 125, fls. 725/735.

Data da Assinatura: 08/12/2022

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa M. C. A. Consultoria e Serviços Eireli.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Processo nº 14.423/2022

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Referente à aquisição de Veículos com instalação de equipamentos de segurança e plotagem. Para atender a DFT - (Divisão de Fiscalização de Trânsito) desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte-



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.551 • segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

-AGETRAT, de forma a garantir a continuidade dos serviços da Fiscalização viária. Empresas vencedoras valor total: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais): KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA (08440584000128) com o lote: 2 no valor total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Item fracassado: 1

CORUMBÁ - MS, 12 de dezembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 15.996/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, no Município de Corumbá, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa A.S. NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.815.383/0001-23, no valor de R\$ 2.159.941,39 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Data de Assinatura: 12/12/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Processo nº 31734/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de bonés para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023.

Recebimento das Propostas: do dia 14/12/2022 às 08:00h ao dia 23/12/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 23 de dezembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de dezembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 - SISPP Processo - 217.473/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira - O Objetivo do presente aditivo contratual é a renovação contratual excepcional, de acordo com a fundamentação da manifestação técnica e jurídica constante dos autos - Processo administrativo nº 217.4736/2017, com base no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, por mais 03 (três) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente, podendo ser rescindo antecipadamente, por interesse da administração.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/12/2022.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 320 de 12/12/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.474/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.474/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 05/12/2022, conforme CI 1733/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 12/12/2022.

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o Resultado Final do **Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2022-FUNEC** e dá outras providências;

O **Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I, c.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a **RESOLUÇÃO 049-2022 - FUNEC Diário publicado em: 04/10/2022 - Edição 2508 - Pág. 9.**, que instituiu o **Campeonato Corumbá de Futebol Amador Série A - 2022** e aprova o **Regulamento Geral da Competição**;

Considerando, o Artigo 55 do Regulamento Geral, publicado do DO nº 2.508 de 04/10/2022, página 27, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária do Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2022**, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - E.C. SÃO VICENTE - CAMPEÃO

2º Lugar - CRUZEIRO F. C. - VICE CAMPEÃO

3º Lugar - E.C. JOÃO DE DEUS

4º Lugar - PLANALTO F.C.

Artigo 2º- Fica **HOMOLOGADO** o Melhor Goleiro e o Artilheiro do **Campeonato Corumbá de Futebol Amador - Série A - 2022**

Goleiro - ELTON PEREYRA DIAS

Equipe: E.C. SÃO VICENTE

Artilheiro - ROGGERS VARGAS DE SOUZA

Equipe: E.C. JOÃO DE DEUS

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis para a apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de Dezembro de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

